
INFORMAÇÃO-PROVA

OFICINA DE ARTES

2020

Prova 316

12º Ano de Escolaridade
(Decreto-Lei nº 139/2012, de 5 de julho e Despacho Normativo nº 3-A/2020)

1|Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de Exame de Equivalência à Frequência de Oficina de Artes, em conformidade com os planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º139/2012, de 5 de julho, que estabelece os princípios orientadores da organização, da gestão e do desenvolvimento dos currículos dos ensinos básico e secundário, bem como da avaliação e certificação dos conhecimentos e capacidades desenvolvidos pelos alunos, aplicáveis às diversas ofertas curriculares do ensino básico e do ensino secundário.

2|Objeto de avaliação

A prova avalia o conjunto de aprendizagens e de competências desenvolvidas ao longo dos três anos de funcionamento da disciplina, sendo estruturada em dois grupos, com questões referenciadas a textos e imagens. A observação/análise/interpretação das imagens apresentadas, constitui um ponto de partida e/ou uma condição-chave para uma adequada resolução dos itens que lhes estão associados.

Objetivos avaliados nesta prova:

- . Manipulação intencional dos diferentes processos técnicos de representação e expressão visual;
- . Observação e registo com elevado poder de análise, compreendendo a funcionalidade comunicativa de certos tipos de iconicidade;
- . Reconhecer e cumprimento das diferentes fases metodológicas de um projecto;
- . Evidência de capacidade de síntese, no domínio das operações abstractas;
- . Ação enquanto autor de novas mensagens, utilizando a criatividade e a invenção;

Conteúdos/Temas

- . Linguagem Plástica
- . Materiais, suportes e instrumento
- . Técnicas de expressão e representação

. **Projecto Artístico**

- Projecto e Objecto
- Representação expressiva e representação rigorosa das formas e do espaço

. **Áreas de desenvolvimento**

- Áreas de desenvolvimento do projecto
- . Desenho
- . Pintura
- . Design Gráfico
- . Design de Equipamento
- . Temas e graus de concretização do projecto

3|Caracterização da prova

A prova é constituída por dois grupos de questões:

GRUPO I – 80 pontos

Desenvolvimento de uma proposta, no âmbito da representação bi-dimensional. A resolução do problema, com base nas imagens apresentadas, pressupõe o domínio dos conceitos de repetição, sobreposição, mudança de escala e contrastes cromáticos. Exploração de processos de síntese, com criação de novos registos gráficos e transformação, a partir das referências presentes.

GRUPO II – 120 pontos

Realização de uma proposta de carácter tridimensional, no âmbito da área de desenvolvimento – *design de equipamento* - tomando como referência a imagem proposta.

Em ambos os Grupos, deve o aluno proceder à eleição dos meios actantes mais adequados ao funcionamento expressivo da sua proposta, e/ou seguir as sugestões dadas.

4|Critérios de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta, resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação para cada item, sendo expressa por um número inteiro. As respostas que não possam ser claramente identificadas, são classificadas com zero pontos.

- . Poder de observação aliado à capacidade de interpretar e registar;
- . A capacidade de leitura e análise de imagens;
- . Adequação das técnicas de representação expressiva e entendimento da vocação plástica dos materiais;
- . A organização do campo visual e o equilíbrio global da composição;
- . Conhecimento dos processos de transformação gráfica;
- . Capacidade criativa a nível plástico, mobilizando conhecimentos e competências adquiridos e

utilização da metodologia de projeto.

5|Material

O examinando apenas pode usar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

Para realizar a prova - material riscador: grafites brandas HB, 2B e caneta preta; material para colorir: lápis de cor, marcadores; outro material: borracha, régua, esquadro, compasso. Folha de papel vegetal e folhas de rascunho. As respostas são registadas em folha própria, modelo do ME, fornecida pela escola, por um dos professores destacados para o serviço de vigilância de exames.

- . O examinando deve resolver um item por folha, utilizando apenas a face das mesmas;
- . Não é permitido o uso de corretor;

6|Modalidade e Duração

A prova tem a duração de 120 minutos. A sugestão de distribuição do tempo de realização a seguir apresentada, tem como finalidade facilitar a gestão do tempo disponível.

Grupo I45 minutos

Grupo II75 minutos